



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

1

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ NA FORMA ABAIXO:

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dez, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pela Vereadora Maria Helena Coelho Pinto e secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltaram os Vereadores Emmanuel Gerk Naegele, Júlio André Siqueira Vieitas e Luciano Ramos Pinto. Havendo número regimental, a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. A Presidente pediu um minuto de silêncio pelo falecimento do Dr. João Adalberto Gerk e do Sr. Benedito Ferreira Ponce ex funcionário da Prefeitura Municipal de Cordeiro. Logo após a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Expediente que constou: Projeto de Lei nº 029/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que dispõe sobre "Cria a campanha permanente de educação postural nas escolas de ensino fundamental no município de Cordeiro e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 055/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa, que dispõe sobre "Toma obrigatória a afixação de cartazes contendo a íntegra o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/1990, em hospital, clínicas e postos de saúde do município de Cordeiro e dá outras providências"; Parecer e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 012/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre "Concede Diploma Mulher Cidadã Ione de Carvalho Pecly a Sra. Ivanir Ismério de Brito"; Requerimento nº 036/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Requerimento nº 037/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicações nº 068 e 072/2010 de autoria do Vereador Anísio Coelho Costa; Indicação nº 069/2010 de autoria da Vereadora Maria Helena Coelho Pinto; Indicações nº 071 e 073/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Ofício nº 219/2010 do Poder Executivo; Convite – Georgette Vidor Mello Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ong Qualivida. A Presidente passou a Ordem do dia que constou: em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei 027/2010 de autoria do Vereador Marcelo Palma Leal, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei 044/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão, votação e redação final o Projeto de Lei 045/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução 012/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em votação e redação final o Projeto de Resolução 012/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o requerimento nº 036/2010 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o requerimento nº 037/2010 de autoria do Vereador Anisio Coelho Costa, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente justifica a saída da Vereadora Sandra Jardim Toledo Silva. A Presidente concedeu a palavra aos Vereadores inscritos. Usou da palavra o Vereador Marcelo Palma Leal que pediu a Presidente para providenciar o encaminhamento de um Ofício para a Senhora Dr Maria de Lourdes da Rochela Lima Salaberri, Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, solicitando que faça constar na ficha funcional do Dr. José Augusto Cavalcanti dos Santos, os sinceros agradecimentos por sua conduta Exemplar, dirigente e imparcial no desempenho de suas funções como Juiz da Vara do trabalho de Cordeiro, registram-se os votos de felicidade e êxito profissional na sua brilhante carreira e parabenizando por sua promoção ao cargo de Juiz Titular da quadragésima terceira vara do Trabalho do Rio de Janeiro, cujo sua competência e atenção encontram-se corroborada por todos os jurisdicionados que se serviram dessa Justiça do Trabalho como também por todos os advogados que por ela militam. O Vereador Marcelo parabenizou o Sr Luiz Alberto Lemos Sampaio, Presidente Estadual da Cruz Vermelha, e o Coordenador Sr. Antonio Carlos Cunha, pelo eficiente serviço realizado no



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Município de Cordeiro e citou algumas ações sociais prestadas pela Cruz Vermelha. O Vereador falou da seriedade da Cruz Vermelha, tratando de seus funcionários, citando o recebimento de cestas básicas, uniformes, cursos de primeiros socorros, os seus salários e os encargos sociais pago em dia. Citou que a referida instituição está assumindo a responsabilidade da gestão anterior tais como Rescisões Contratuais, Férias e outros Encargos Trabalhistas perfazendo o montante de cento e vinte e oito mil, sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos, O Vereador falou também que a Cruz Vermelha Estadual esta denunciando ao Ministério Público irregularidades cometidas por sua antecessora, como por exemplo, encargos sociais descontados de seus servidores e que não foram repassados aos órgãos competentes. Em relação aos funcionários que serão demitidos, por força da contratação dos concursados, o Vereador fala da preocupação de tal atitude, pois estamos diante de uma grande possibilidade de graves danos à coletividade e assim ué, porque os concursados assumirão seus cargos num momento mais crítico de agravamento dos casos de Dengue, lembrando que os referidos concursados assumirão seus cargos e ainda terão que passar por treinamentos para que possam combater eficientemente a Dengue. O Vereador deixa a pergunta. Será que vamos fazer treinamento com a saúde da população? Aproveitando o momento O vereador pede que seja expedido um ofício dirigido ao Sr. Prefeito Silvio Daflon que solicite ao Ministério Público do Trabalho uma imediata revisão de suas determinações e sugere que seja agendada uma reunião para que possam levar a mesma os riscos que até aqui não foram considerados. Tanto o concurso público, quanto o direito a saúde são princípios constitucionais garantidos por Lei. Havendo conflitos entre esses dois elementos deve prevalecer aquele de maior peso no que tange ao interesse público, levando em consideração o consenso e a máxima da ponderação ao avaliar as condições do caso na ocasião, como foram decididos neste sentido, vários processos analisados pelo Supremo Tribunal Federal, concluindo, o Vereador Marcelo, corrobora com as decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, ratificando que não há decisões, determinações e acordos ou



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

qualquer outra forma consensual que possa se sobrepor a saúde humana. O vereador Marcelo esclarece que após reclamações de que os encargos sociais da Cruz Vermelha Estadual não estavam sendo recolhidos, ele foi até o contador da instituição e pediu uma declaração para esclarecimento desses fatos e que assim foi feito. Continha nesta declaração que os Encargos Sociais, FGTS, INSS, PIS, Imposto de Renda Pessoa Física referentes ao período de janeiro de 2010 à abril de 2010 encontram-se quitados, o Vereador pediu empenho em marcar a reunião com a Procuradora do Ministério Trabalho, pois a incidência de dengue esta aumentando mês a mês. A Presidente falou que farão o documento o mais rápido o possível para pedir essa audiência com o Ministério do Trabalho. Usou da palavra o Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que citou a satisfação em ver as arrancadas das obras em nosso município. O Vereador Furtuoso concordou com as palavras do Vereador Marcelo na felicidade de ver os agentes comunitários trabalhando, mas discordou no que diz respeito ao pagamento em dia das Obrigações Trabalhistas, falando das reclamações recebidas no que diz respeito a esses recolhimentos. O Vereador fala do compromisso em arcar com as responsabilidades da Cruz Vermelha anterior, o Vereador diz apoiar os funcionários da Cruz Vermelha deste município e pede que registre-se sua tristeza, pois o tempo esta passando e não houve um esclarecimento concreto para os funcionários. O Vereador pede que antes do término do Contrato com a Cruz Vermelha o Presidente desta instituição venha esclarecer os fatos. Em aparte o Vereador Marcelo esclarece que parabenizou a instituição Cruz Vermelha Estadual do Rio de Janeiro e não a Cruz Vermelha de Petrópolis e diz que a Cruz Vermelha Estadual esta assumindo dívidas anteriores e passou às mãos do Vereador Furtuoso a declaração emitida pelo contador da Cruz Vermelha Estadual de quitação dos Encargos nos períodos acima citados. Com a palavra o vereador Furtuoso pede a presidente para fazer um documento pedindo a presença do Presidente da Cruz Vermelha do Estado para ver se há uma solução para o problema relatado. A Presidente comunica o encaminhamento ao Jurídico desta Casa, para que junto com o Executivo todos os Vereadores estejam



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

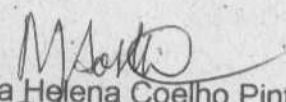
presente a Audiência com a Promotora. Com uso da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva cita sua felicidade pelo começo das realizações das obras de Cordeiro com a Verba do Padem. O Vereador diz que devido o uso de apenas um veículo, só alguns Vereadores poderão participar da audiência com o órgão regulador, mas que trarão todo o conteúdo oficializado e cita a presença do Jurídico desta casa nessa audiência. O Vereador cita a urgência da realização do Concurso público do Executivo devido uma determinação que poderiam cair em muitas caso esse certame não fosse feito, contudo o Vereador fala da possibilidade em criar uma comissão entre os funcionários para poder atende-los, tentando solucionar seus problemas. O vereador se coloca a disposição dos funcionários e diz que espera que a Cruz Vermelha até o final cumpra seu contrato independente do que aconteça. Com a palavra o Vereador Anísio Coelho Costa o Vereador se diz solidário referente ao documento que será expedido ao Ministério do Trabalho. O Vereador mostra sua preocupação em relação a falta de segurança no Município de Cordeiro, cita diversos roubos ocorridos e pede para ser expedido um ofício junto ao Executivo, talvez ao Judiciário e o próprio conselho comunitário de segurança, para que possam discutir tentando achar soluções referente ao problema da segurança município de Cordeiro e por fim o Vereador Anísio parabeniza a Rádio 94 FM pelos seus vinte e um anos. Em a parte o Vereador Marcelo parabeniza também a Rádio pelos seus vinte e um anos de serviços prestados à nossa comunidade. A Presidente justifica a saída do Vereador Robson Pinto da Silva e concede a palavra ao Sr. Antonio Carlos da Cunha na Tribuna Livre para falar "sobre a Cruz Vermelha do Rio de Janeiro". Em a parte o Vereador Furtuoso fez alguns questionamentos ao Sr. Antonio que prontamente foram respondidos. Em discussão o Sr. Antonio convoca funcionários para um encontro em praça pública na próxima terça-feira. Em a aparte o vereador Marcelo fala novamente sobre as responsabilidades da Cruz Vermelha de Petrópolis e da Cruz Vermelha de Rio de Janeiro. A Presidente fez a Leitura do documento feito por esta Casa para o Executivo, a qual solicite um reunião com o Ministério de Trabalho para a prorrogação da permanência dos agentes de



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

endemias e agentes de saúde até o final de julho do ano de 2010. Ato contínuo, a Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Solene a realizar-se no dia quatorze de maio de dois mil e dez às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente